



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS DE MATÃO/SP

Aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social de Matão/SP - COMAS, em reunião ordinária, realizada na Casa dos Conselhos, com a presença dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa.

Dando início aos trabalhos, a Presidente informou que a pauta da reunião consistia na discussão e análise das recentes ações desenvolvidas por organização da sociedade civil junto à população em situação de rua no município de Matão/SP, bem como nos impactos dessas ações à política municipal de assistência social e às deliberações cabíveis no âmbito do COMAS. Na sequência, foi relatado aos conselheiros que, no último final de semana, a ONG Anjos da Noite promoveu ação que envolveu a mobilização e o deslocamento de pessoas em situação de rua provenientes de diversos municípios, concentrando-as no território de Matão/SP, com oferta pontual de alimentação, sem prévia articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a rede socioassistencial local. Os conselheiros discutiram amplamente a situação, destacando que a ação gerou impactos imediatos, dentre eles a sobrecarga e superlotação dos serviços e equipamentos socioassistenciais, além de interferir no planejamento territorial e no trabalho técnico continuado já desenvolvido no município, especialmente por organizações alinhadas às normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Durante o debate, foi ressaltado que a assistência social é política pública de direito, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993), organizada por meio do SUAS, e que as ações voltadas à população em situação de rua devem observar a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), a Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009) e a NOB-SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012). Os conselheiros enfatizaram que ações pontuais, desarticuladas e de caráter assistencialista não se caracterizam como serviços socioassistenciais, não garantindo proteção social efetiva, continuidade do atendimento ou promoção de autonomia, podendo, inclusive, gerar desorganização da política pública local e transferência indevida de demanda social entre municípios. Após as discussões, o Conselho deliberou: Pela necessidade de apuração formal da situação, no âmbito das competências do COMAS; Pela elaboração e encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando esclarecimentos e providências quanto às ações realizadas pela ONG Anjos da Noite; Pela reafirmação de que as ações voltadas à população em situação de rua devem ter como objetivo técnico a garantia da proteção social especial, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Pela necessidade de orientar e reforçar que quaisquer ações desenvolvidas por organizações da sociedade civil no município devem ser previamente articuladas com a gestão municipal, respeitar a territorialização e integrar-se à rede socioassistencial; Pela possibilidade de emissão de nota técnica e/ou recomendação oficial do COMAS, conforme os desdobramentos da apuração. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15:00 horas, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, André Luís dos Santos Dias, secretário da reunião, e pelos demais conselheiros presentes.

Matão/SP, 26 de Janeiro de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE MATÃO (SP)

**COMAS**  
Conselho Municipal  
de Assistência Social

| NOME                              | ASSINATURA |
|-----------------------------------|------------|
| André Luís dos Santos Dias ✕      |            |
| Aparecido Vieira Ribeiro          |            |
| Carlos Eduardo Guedes de Medeiros |            |
| Cláudia Perez Dadério             |            |
| Claudionice Pereira Bellintani    |            |
| Daiane Cristina Santos de Aquino  |            |
| Dener Henrique Assunção           |            |
| Denise Eugenia Molina Turpim      |            |
| Elaine Aparecida Barsaglini       |            |
| Elizandra Emilia Angeloni         |            |
| Evelin Thais da Silva             |            |
| Gabriely Lombardi Rizzo           |            |
| Hélio Leandro Prandi              |            |
| Jonathas Carlos Custódio ✕        |            |
| José Dercino Bertolaia ✕          |            |
| Lilian Regiane Silva Paiva        |            |



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE MATÃO (SP)

**COMAS**  
Conselho Municipal  
de Assistência Social

| NOME                                    | ASSINATURA |
|-----------------------------------------|------------|
| Maria Lucília Furlanetto                |            |
| Maria Virginia da Silva ✕               |            |
| Márcia de Fátima Perondi Schmidt        |            |
| Mario César Mariano                     |            |
| Marta Terezinha de Almeida              |            |
| Maurílio Maria da Silva ✕               |            |
| Mônica Francieli Mioto Fernandes ✕      |            |
| Rafaela Andrade                         |            |
| Renato Silva                            |            |
| Silvana Aparecida Lima de Paula Rossano |            |
| Wellegton Hélio Proença                 |            |
| Wesley Aparecido Afonso Caetano         |            |
|                                         |            |
|                                         |            |
|                                         |            |